

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN
São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 -
DECRETO Nº 43, DE 01 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 240.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 01 de outubro de 2025

024.459.864-94

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					240.000,00
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					240.000,00
	2023 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS				240.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	45.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16003110	0001	150.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16210000	0001	45.000,00
Anexo II (Redução)					240.000,00
06 .031 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					240.000,00
	1014 INSTRUMENTAL PARA UNIDADES DE SAÚDE				95.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	30.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16013110	0001	50.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16310000	0001	10.000,00
	2022 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO NA ÁREA DE SAÚDE				8.000,00
		3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	16000000	0001	5.000,00
		3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	16210000	0001	3.000,00
	2023 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS				52.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16210000	0001	20.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	16003110	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	30.000,00
	2024 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS				25.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	5.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	20.000,00
	2025 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF				6.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	2.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	2.000,00
		3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	2.000,00

	2026 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA- PFVISA				13.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	10.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16000000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	2.000,00
	2028 FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL				5.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16210000	0001	5.000,00
	2029 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS				31.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16040000	0001	30.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	16000000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	0001	500,00
	2110 PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	4.000,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:3CF9AB3A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/01/2026. Edição 3700

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>